

DIÁRIO OFICIAL De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010 DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002465 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº <u>779</u> /2021 De <u>36</u> de Julho de 2021.

> Conceder Gratificação de Produtividade e Qualidade – GPQ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Produtividade e Qualidade - GPQ, pelo período de 30(trinta) dias, para o servidor abaixo relacionado:

NOME	CPF
JOSE ROBERTO BARROS TEIXEIRA	977.599.965-00

Art. 2°. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 6 de Julho de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabarana
Certifico que o Presente ate administrativo foi
Publicado em 26 103 1200 por afixação no quadra
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao an
Lei orgânica municipal 300

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

